

SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNPJ/MF Nº 47.193.149/0001-06
NIRE: 35.300.014.529

ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE
SUBORDINADA, DO SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 18 dias do mês de outubro de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Emissora"), localizada na Alameda Araguaia, 731, Pavimento Superior, Parte A, Alphaville, Barueri, São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas da Emissão, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou da assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora.
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Nilton Sergio Silveira Carvalho e secretariada pela Sra. Amanda Lopes Lamussi.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a exclusão da obrigação da Companhia em contratar e manter contratada, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, agência de *rating* que dê ampla divulgação ao mercado do relatório, com periodicidade pelo menos anual, com a súmula da classificação de risco das Debêntures.
- 6. ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo(a) Secretário(a) os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante dos Debenturistas presentes, declarando o(a) Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pela aprovação da exclusão da obrigação da Companhia, a partir do dia 02 de setembro de 2017, em contratar e manter contratada, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, agência de *rating* que dê ampla divulgação ao mercado do relatório, com periodicidade pelo menos anual, com a súmula da classificação de risco das Debêntures, com a consequente exclusão do item (o) da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, os demais presentes, sem exceção, manifestaram-se cientes de que as deliberações dos Debenturistas constantes deste documento foram todas baseadas na manutenção das obrigações por eles assumidas em cada instrumento relacionado às respectivas Debêntures, sem solução de continuidade. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo, 18 de outubro de 2017

Nilton Sergio Silveira Carvalho Presidente	Amanda Lopes Lamussi Secretária
---	--

Emissora:

SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA ASSEMBLEIA DE
DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, REALIZADA EM 18
DE OUTUBRO DE 2017

DEBENTURISTAS:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.